

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	
Fundamentação Legal: Art. 3º - “B” da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170, de 25/04/2012, D.O.U. de 26/04/2012	
Unidade Gestora do RPPS: SANTANAPREV - Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Itararé-Pr. CNPJ: 24.670.442/0001-03	Nº/ANO 31/2024
	Data: 13/06/2024
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	Dispositivo da Resolução CMN: Fundo de Investimento Renda variável - art. 8º, inciso I.
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO COOPERATIVO SICREDI REPASSE DO DÉFICIT ATUARIAL MUNICÍPIO DE SANTANA REFERENTE 2024. Considerando o valor mencionado, referente ao repasse da parcela do déficit atuarial do Município de Santana do Itararé, a ser aplicado no fundo de INVESTIMENTO SICREDI FI AÇÕES PETROBRAS, CNPJ n.º 08.336.054/0001-34, Banco Cooperativa Sicredi, ag. 720, conta corrente 66464-0. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 13/06/2024 Instituição Financeira (Administrador): BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A CNPJ da Instituição Financeira: 01.181.521/0001-55 Tipo de Ativo: Fundo de Investimento Renda Variável - art. 8º, inciso I. Fundo: SICREDI FI AÇÕES PETROBRAS - CONSOLIDADO CNPJ do Fundo: 08.336.054/0001-34 Valor Total Atual: R\$ 50.000,00 Valor da Cota: R\$ 3,2858385 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 193.678.860,27	
Proponente: Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho CPF: 103.664.279-89 CGINV I - 129 Membro do Comitê de Investimento	Gestor/autorizador: José Carlos Radoski CPF: 571.938.609-25 CGINV I - 130 Diretor- Presidente e Gestor de Recursos SANTANAPREV
Responsável pela liquidação da operação: Silvana de Souza CPF: 825.945.709-15 CGINV I - 132 Diretor-Financeiro SANTANAPREV	